



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 407/2017**  
**Protocolo nº 111-00084/2017**

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **05/08/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245026046, lotado na Central Regional de Efetividade, anteriormente aprazadas para usufruto de **26/07 a 12/08/2017 (18 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **24 a 31/10/2017 (8 dias)**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral